

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

L I D O

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 14789 /2018

18

Em, 26/9/18

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - a implantação de bocas-de-lobo na via pública existente na quadra 15, conjunto "L", do Arapoanga - Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - a implantação de bocas-de-lobo na via pública existente na quadra 15, conjunto "L", do Arapoanga - Planaltina.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo

IND N<sup>o</sup> 14789/18

Folha N<sup>o</sup> 01 mc

Tornou-se corriqueiro que a via pública existente na quadra 15, conjunto "L"<sup>1</sup>, no Arapoanga - Região Administrativa VI - nos dias de chuva, fique absolutamente alagada de forma a prejudicar não somente o trânsito de veículos e pessoas, como também invadir a residência dos moradores.

O problema que há anos atormenta a população local dá-se, basicamente, em face da via apresentar declive e possuir uma única "boca-de-lobo", implantada na parte mediana da rua possibilitando, assim, que a água não dragada pelo bueiro continue seu percurso até encontrar anteparo no final do caminho, situação que resulta em represamento e consequente cheia.

Pelo exposto, visando solucionar a demanda e com a finalidade de satisfazer a legítima pretensão dos moradores do local aqui identificado, espero contar com apoio

<sup>1</sup> Condomínio Arapoanga, Planaltina, Brasília (DF), CEP: 73370-100.

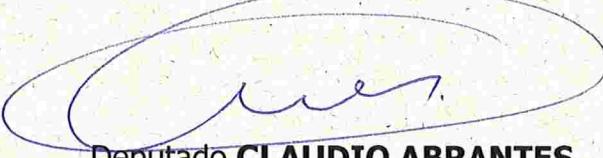


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes**



dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente matéria que será de grande importância para a sociedade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
*PDT*

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14789 / 18  
Folha N° 02 M.G.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 26 de setembro de 2018.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14789 / 18  
Folha N° 03 mc